



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Ofício nº 2207/2020/DETRAN-CPLAN

Processo Eletrônico nº 0010.062990/2020-11

Porto Velho, 28 de fevereiro de 2020.

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
NESTA

Assunto: Encaminha informações técnicas para elaboração dos Anexos da PLDO 2021 conforme Ofício-Circular 19 (9854157).

Referência: Processo eletrônico nº 0035.030647/2020-11

Senhor Secretário,

1. Com os nossos cordiais cumprimentos e atendendo aos procedimentos de elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021 - PLDO2021, encaminhamos em anexo a **Resposta Técnica - DETRAN - Subsídios p/ PLDO 2021 (10154818)**, contendo as informações requeridas no Ofício-Circular 19 (9854157), conforme orientações constantes do processo eletrônico nº 0035.030647/2020-11 e links disponibilizados no site <http://www.sepog.ro.gov.br/Conteudo/Exibir/399> (**04 - MANUAL PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS** e **05 - INSTRUÇÃO PARA RESPOSTAS AO OFÍCIO CIRCULAR OFÍCIO-CIRCULAR Nº 19/2020/SEPOG-GPG**).
2. Destacamos o fato de que as informações e dados apresentados têm caráter preliminar, podendo ser atualizadas durante o Exercício de 2020, diante de conjunturas que acarretem a necessidade de ajuste, bem como por ocasião da estimativa de receita a ser solicitada na Revisão do PPA 2020-2023, que ocorrerá nos meses de maio-junho.
3. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para dirimir as dúvidas que se fizerem necessárias sobre o tema, pelo endereço eletrônico gerplan@detran.ro.gov.br ou pelo telefone 3217-2933.

Atenciosamente,

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA
Diretor Geral
DETRAN/RO

Elaborado por:

Maria Helena Bezerra

Coordenadora de Planejamento
DETRAN/RO



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Bezerra, Coordenador(a)**, em 28/02/2020, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 28/02/2020, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **10154806** e o código CRC **CAB66554**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0010.062990/2020-11

SEI nº 10154806

RESPOSTA TÉCNICA nº001/2020 - SUBSÍDIOS PARA PLDO 2021
(CI Nº 030/2020/CPLAN/DETRAN/RO – Controle Interno)
(Processo Eletrônico nº 0010.062990/2020-11)

Porto Velho, 28 de fevereiro de 2020

À
Diretoria Geral
Diretoria Adjunta

Assunto: Resposta à Solicitação de informações técnicas para elaboração dos Anexos do PLDO 2021.

Referência: Ofício-Circular nº 19/2020/SEPOG-GPG (9854157) / processo eletrônico nº 0035.030647/2020-11

Com os nossos cordiais cumprimentos e atendendo aos procedimentos de elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021 - PLDO2021, contendo as informações requeridas no Ofício-Circular 19 (9854157), conforme orientações constantes do processo eletrônico nº 0035.030647/2020-11 e links disponibilizados no site <http://www.sepog.ro.gov.br/Conteudo/Exibir/399> (04 - MANUAL PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS e 05 - INSTRUÇÃO PARA RESPOSTAS AO OFÍCIO CIRCULAR OFÍCIO-CIRCULAR Nº 19/2020/SEPOG-GPG).

Destacamos o fato de que as informações e dados apresentados têm caráter preliminar, podendo ser atualizadas durante o Exercício de 2020, diante de conjunturas que acarretem a necessidade de ajuste, bem como por ocasião da estimativa de receita a ser solicitada na Revisão do PPA 2020-2023, que ocorrerá nos meses de maio-junho.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos sobre o tema, via e-mail (gerplan@detran.ro.gov.br) ou pelo telefone 3217-2933.

Respeitosamente,



Maria Helena Bezerra

Coordenadora de Planejamento
Membro do Comitê Gestor de Programas do PPA
DETRAN/RO



Rudmeire M. F. Silva

Analista em Trânsito/Economista
Divisão de Orçamento-Programa
DETRAN/RO

Sumário


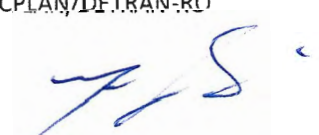
1. Metas e Prioridades para 2021 (Indicação das Metas e Prioridades de Governo para esta Unidade. Art. 3º da LDO/RO em atendimento ao disposto no Art. 165 § 2º da Constituição Federal.).....	2
2. Tabela 1 - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, 2021	6
3. Demonstrativo 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita (ANEXO DE METAS FISCAIS, em atendimento ao disposto no Inciso V, § 2º do art. 4º, e caput do art. 14 da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 - LRF.).....	7
4. Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (ANEXO DE METAS FISCAIS, em atendimento ao disposto no inciso V, § 2º do art. 4º, e Art. 17 da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000.)	8
5. Tabela 13 - Demonstrativo das Parcerias Público Privadas (Em atendimento a Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004).	8
6. Programas financiados com recursos dos orçamentos (Informar os resultados dos Programas financiados com recursos dos Orçamentos. Em atendimento ao disposto na Alínea "e", Inciso I, do art. 4º da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 - LRF; Informar a previsão de Programas a serem financiados com recursos dos Orçamentos, previstos para o exercício orçamentário a que se refere a LDO).....	9
7. Estimativa de Receita (Nota Técnica da Metodologia de Cálculo discricionária adotada por receitas orçamentárias).	12

RESPOSTA TÉCNICA - SUBSÍDIOS PARA PLDO 2021 - Detalhamento dos itens solicitados

1. Metas e Prioridades para 2021 (Indicação das Metas e Prioridades de Governo para esta Unidade. Art. 3º da LDO/RO em atendimento ao disposto no Art. 165 § 2º da Constituição Federal.)

PROGRAMA 2002 - EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO

- Intensificar e exercer maior atuação na educação e reeducação dos principais agentes causadores de imprudências no trânsito: condutores de veículos, ciclistas e pedestres, de modo a valorizar a mudança de comportamento na sociedade.
- Revitalizar a estrutura (organismo funcional de escola e instalações física) da Coordenadoria Escola Pública de Trânsito (EPTRAN) - (art. 105-A Lei 846/2016).
- Promover e Fomentar parcerias junto aos órgãos educacionais do Estado de RO, a fim de contingenciar e disponibilizar o maior número de educadores, em prol de um trânsito mais seguro.
- Suscitar e implantar grade curricular nas diversas etapas de ensino (pré-escolar ao ensino médio), por meio de lei específica, enquanto perdurar o elevado índice de acidentes com vítimas fatais e não fatais, respeitando a DÉCADA DE AÇÃO PELA SEGURANÇA NO TRÂNSITO – 2011-2020.
- Através da Lei nº 4.111 de 17 de julho de 2017 – Institui Jornada de Trabalho e cria Gratificação de Atividade Voluntária de Fiscalização de Trânsito e a Gratificação de Atividade Voluntária de Trânsito, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito; e II - LC nº 955 de 24 outubro de 2017 cria a Diretoria Técnica de Fiscalização e Ações de Trânsito; Diretoria Técnica de Veículos entre outras providências). Criação que culmina na necessidade de Intensificar a fiscalização repressiva e educacional de



veículos/conductor em todo Estado de RO, criar mecanismos e fincar em um plano de trabalho/projeto de fiscalização e educação de trânsito (ex. metas, cronogramas de execução etc.), dando ênfase aos Municípios com percentuais proporcionalmente elevados inadimplidos (aferir anuário 2018 - Frota de Veículo Inadimplente – RANKING), utilizar a ferramenta Geoprocessamento de acidentes de trânsito em Rondônia (otimizando operações).

- Prover maior engajamento, mediante a atuação das diretorias técnicas do DETRAN/RO, referente ao treinamento e capacitação dos servidores das unidades operacionais educacionais de trânsito (DTET; DTHMET, DTEP, DTV, DTFAT - capital/interior), visando alargar o desenvolvimento e a realização de melhor atuação em todos os municípios, atingindo um percentual maior da população do Estado de Rondônia, com Campanhas Educacionais de Trânsito, Fiscalização de Trânsito e Fiscalização das empresas e profissionais credenciadas (educativa e repressiva).

- Criar mecanismo (RO), para aferir tempestivamente as estatísticas de acidente de trânsito, aprimorando a metodologia, para que haja expansão automatizada de todos os dados (internos/externos- Parcerias), para apurar exatidão e eficácia dos resultados, buscando aferir em tempo real os dados estatísticos com acidente de trânsito, afim de, prover medidas mais eficaz para atuação educacional/trânsito e desempenho das ações repressiva.

PROGRAMA 1015 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

- Implantar e implementar o PE e PDTI do DETRAN-RO (PE – Planejamento Estratégico e PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação), visando revigorar e alinhar o processo gerencial aos objetivos e diretrizes da Autarquia;

- Aperfeiçoar projetando os trâmites burocráticos do órgão, estimulando a economicidade, e a qualidade continua dos serviços e qualidade de vida dos servidores;

- Programar e implementar o Prêmio por Merecimento, destinado ao reconhecimento dos trabalhos dos servidores, objetivando o aumento da eficiência e a redução dos custos operacionais da Autarquia, criado através da Lei Nº 2.778 de 25 de junho de 2012;

- Criar projetos e campanha contínua para a economicidade dos materiais de consumo e de suprimentos em geral visando à economia na utilização de papel, tonner, combustível, energia, água, entre outros; contribuir com a sustentabilidade do meio-ambiente;

- Otimizar o sistema de digitalização dos documentos e processos administrativos depositados nos arquivos em geral, reduzindo assim a necessidade de ampliação dos locais destinados para arquivos, e otimizando espaço físico.

PROGRAMA 2110 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

- Fomentar e incentivar a integração (SNT – SISTEMA NACIONAL TRÂNSITO) dos municípios do Estado de Rondônia ao Sistema Nacional de Trânsito (MUNICIPALIZAÇÃO), com vista à educação e reeducação dos condutores e população em geral, sob o foco, da redução de acidentes de trânsito com abrangência em todo Estado de RO, com fulcro no CTB, e a Década de Ação para a Segurança no Trânsito 2011-2020, realizada pela ONU - Organização Mundial de Saúde que estimou como meta de estabilizar e reduzir em até 50% os acidentes de trânsito em todo o mundo.

- Aprimorar o sistema de atendimento ao cliente, favorecendo melhor infraestrutura (instalações/físicas, logística e organizacional), e instrumentos capazes de impulsionar e aferir meta/indicadores com eficiência: exemplo: pistas de testes para direção veicular - capital/interior, reduzir a burocratização dos serviços fins (implantar procedimentos por processo digital – processos internos em arquivos).

- Intensificar ações capazes de valorizar e capacitar o servidor público nos 52 Municípios dos 72 órgãos de atuação desta autarquia de trânsito (CIRETRAN e Postos Avançados), com ênfase a revitalizar a intensidade produtiva dos servidores em linha de frente com o usuário externo, e, internos.
- Criar mecanismo administrativo/operacional, estratégico, suscetível a reduzir o índice de inadimplência da frota veicular do Estado de Rondônia.
- Promover a implantação dos dados e informações advindas com os serviços de habilitação em sistema próprio do DETRAN-RO, de modo a aferir logística mais célere das informações e obter relatórios gerenciais (exemplo quantidade e tipo de serviços por código de taxas, valores arrecadados por taxas dos serviços de habilitação e veículos entre outros: periodicidade diariamente, de fácil consulta: Exemplo Intranet).
- Revitalizar bens permanentes desgastados pelo uso (cliente externo/interno), aperfeiçoar o atendimento com automatização contínua e padronizada nas 72 unidades do DETRAN no Estado de RO.
- Implantar o Plano Planejamento Estratégico do DETRAN-RO.
- Programar e implantar o Plano Diretor e um Sistema de Gestão Pública de Informática com ênfase na constante evolução dos sistemas RENAAM, RENACH, RENAINF, RENAEST, SIVEL, DETRANNET.
- Construir o prédio sede na Capital, a fim de reduzir custos operacionais, e despesas com locação de imóveis e centralizar diversos setores em um mesmo local, criando condições laborais mais favoráveis ao desempenho produtivo dos servidores. E, proporcionando maior qualidade aos serviços oferecidos.



ANEXO XI
METAS E PRIORIDADES PARA 2021

PROGRAMA	AÇÃO: PROJETO/ ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / FINALIDADE(*)	UNIDADE
1015	2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Unidade Mantida	Porcentagem
1015	2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Servidores Atendidos	Unidade
1015	2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Servidores Remunerados	Unidade
1015	2281	CONSERVAR E MANTER BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	Bens móveis e imóveis mantidos e conservados	Porcentagem
1015	2282	MANTER E CONSERVAR VEÍCULOS	Serviços de conservação da frota de veículos do DETRAN conservado e mantido.	Porcentagem
1015	2803	PROMOVER CAMPANHA INSTITUCIONAL	Campanha Institucional promovida	Unidade
2002	2000	REALIZAR OPERAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NOS MUNICÍPIOS	Operações de fiscalização de trânsito realizadas por municípios.	Unidade
2002	2271	REALIZAR CAMPANHAS EDUCACIONAIS PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO NOS MUNICÍPIOS	Campanhas educativas realizadas por município.	Unidade
2002	2272	QUALIFICAR E CAPACITAR AGENTES PARA FORMAÇÃO E HABILITAÇÃO DE CONDUTORES	Agentes Capacitados e Qualificados	Unidade
2002	2274	FISCALIZAR E VISTORAR OS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES	Centros de Formação de Condutores Fiscalizados e vistoriados.	Unidade
2002	2276	CONFECCIONAR E EMITIR CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	Carteira Nacional de Habilitação - CNH, emitida	Unidade
2002	2290	VISTORAR/FISCALIZAR AS CLÍNICAS DE TRÂNSITO CREDENCIADAS	Número de Clínicas Médicas e Psicológicas Vistoriadas anualmente.	Unidade
2002	2618	REALIZAR EXAMES PRÁTICOS E TEÓRICOS	Exames Práticos e Teóricos Realizados	Unidade
2110	1020	PROMOVER A GESTÃO DE PROCESSOS	Instalações Físicas Reequipadas.	Unidade
2110	1608	PROMOVER A GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE	Recursos em moeda corrente alocados para as obras em melhorias da infraestrutura do DETRAN-RO.	R\$
2110	2096	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	Servidores Capacitados	Unidade
2110	2064	PROMOVER A GESTÃO DE T.I.	Sistema de informação modernizado.	Unidade
0000	0112	REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA	Assegurar o pagamento de sentenças judiciais, exceto precatórios. (*)	-
0000	0175	EFETUAR TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	Alocar recursos para repasse aos municípios para viabilizar projetos de sinalização de trânsito através de Convênio. (*)	-
0000	0205	REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)	Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público. (*)	-
0000	0221	REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS	Custear o pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais em favor de terceiros mediante precatório. (*)	-
TOTAL GERAL	21			



2. Tabela 1 - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, 2021
1. Tabela 1 - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, 2021

AMF - Demonstrativo IX (LRF, art. 4º, § 3º)		R\$ 1,00	
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Ações judiciais do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia (DETRAN/RO)	R\$2.610.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias e/ou excesso de arrecadação/superávit.	R\$2.610.000,00
Diferenças Salariais da implantação do Prêmio Por Merecimento (Art. 16, LC 2278/2012)	R\$27.887.045,29	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias e/ou excesso de arrecadação/superávit	R\$27.887.045,29
SUBTOTAL	R\$30.497.045,29	SUBTOTAL	R\$30.497.045,29
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Frustração de receita	R\$3.289.232,58	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias.	R\$3.289.232,58
SUBTOTAL	R\$3.289.232,58	SUBTOTAL	R\$3.289.232,58
TOTAL	R\$33.786.277,86	TOTAL	R\$33.786.277,86

Nota: 1) A estimativa do montante de sentenças judiciais prováveis foi aferida mediante cálculo da Média Aritmética Simples de 2008-2020, arredondada para a casa de milhares, relativamente aos valores das dotações finais de cada Exercício e, no ano de 2020, dotação atualizada em JAN/2020 (QDD/DIVEPORT). A estimativa também está embasada na Média Aritmética Simples dos montantes dos passivos informados por Subprocuradoria, até 19/02/20, no Processo nº 0010.054268/2020-02.

2) Desde 1986, quando este DETRAN/RO foi transformado em Autarquia Estadual de Trânsito, não houve fatores que acarretassem alocação de recursos com base em despesas oriundas de situações de emergências e/ou calamidade pública decorrente de fenômenos naturais e/ou imprevisíveis.

3) A estimativa de Pagamento do Prêmio por Merecimento para o Exercício de 2021, foi aferida com base no método da Regressão Linear Simples ($R^2=84\%$), aplicado aos montantes de vencimentos liquidados no período de 2015-2019, neste DETRAN/RO (Balancetes de Liquidação, DIVEPORT, 331901101-VENCIMENTOS), para o ano de 2021, após esse procedimento, foi aplicada a média aritmética simples aos resultados obtidos para os anos de 2018-2021, dado que o valor a ser pago anualmente, quando houver regulamentação, por ocasião do Prêmio por Merecimento, em forma de bônus, no valor equivalente a 01 (uma) vez o último vencimento básico percebido pelo servidor, conforme os critérios de desempenho previamente estabelecidos, que favoreçam o aumento de eficiência e a redução dos custos operacionais da Autarquia (LC 2278/2012).

4) A frustração de receita foi elaborada com base na aplicação sobre a receita estimada para 2021, do percentual resultante de 1,33% da média aritmética simples dos percentuais nos Exercícios (Relatórios SIAFEM/DIVEPORT) em que houve déficit de arrecadação na última década, (2010, 2015 e 2018) e é influenciada fortemente por fatores relacionados à Fonte 0243 - Recursos Conveniados, que nos últimos anos tem obtido média de insuficiência na ordem de aproximadamente 50% nessa fonte, fator já considerado na projeção estimativa total da receita para o Exercício de 2021.

3. Demonstrativo 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita (ANEXO DE METAS FISCAIS, em atendimento ao disposto no Inciso V, § 2º do art. 4º, e caput do art. 14 da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 - LRF.)

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)					R\$ 1,00	
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	VALOR DA RECEITA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	
TAXAS	Redução de base de cálculo	Usuários dos Serviços de Habilitação e Veículos	17.938.964,41	18.835.912,63	19.777.708,26	Recomposição da arrecadação da receita da Autarquia de Trânsito, mediante intensificação atividade-finalística (Educação e Fiscalização), frente a atual crise econômica que atinge o País, e redução proporcional de despesas, garantindo recursos para execução do orçamento do ano corrente.
TOTAL			R\$17.938.964,41	R\$18.835.912,63	R\$19.777.708,26	

Fonte: Processo Eletrônico nº 0010.023737/2019-08. **Nota:** A Renúncia de receita foi estimada com base nos Dados Históricos de 2017 e 2018, referentes à média aritmética simples do quantitativo de serviços de habilitação e veículos, sobre a base de cálculo reduzida em 8% do Total de UPFs de Composição dos Serviços para o Exercício de 2019 (R\$ 16.271.169,53), conforme indicado no Despacho DETRAN-DIRGERAL (5000874). Para os anos de 2021 a 2023, a projeção foi realizada mediante a aplicação do percentual de 5%, como acréscimo, sobre o montante do ano anterior, conforme tendência de crescimento da receita apontada no Demonstrativo "PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS DOS ORÇAMENTOS", nota/observação relativa a '**Projeção da Receita 2020-2023 e Fonte de Dados**'.




4. Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (ANEXO DE METAS FISCAIS, em atendimento ao disposto no inciso V, § 2º do art. 4º, e Art. 17 da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000.)

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

AMF - Demonstrativo IX (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)	R\$ 1,00
EVENTOS	Valor Previsto para 2021
Aumento Permanente da Receita (*)	12.365.536,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências do FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	12.365.536,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	12.365.536,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	12.365.536,00

(*) Base de Cálculo Média de 4,5% da Previsão para o período de 2020-2023, com arredondamento para 2 (duas) casas decimais, aplicado sobre o montante estimativo da receita para o ano de 2021, o qual foi obtido com base no Método de Regressão Linear Simples com a ferramenta PREVISÃO do MSEXCEL.

Nota: A delimitação de Expansão da Margem Bruta e a estimativa de novas despesas obrigatórias de caráter continuado, neste DETRAN/RO, dependem de decisões estratégicas quanto à Construção de Nova Sede para a Autarquia na Capital e novas sedes de CIRETRANs no interior do Estado, bem como, quanto à realização de Concurso Público.

5. Tabela 13 - Demonstrativo das Parcerias Público Privadas (Em atendimento a Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004).

Nesta Unidade Orçamentária DETRAN/RO, não constam, no momento, projetos ou registros em que se postulem a realização de Parcerias Público Privadas, em atendimento a Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004.

6. Programas financiados com recursos dos orçamentos (Informar os resultados dos Programas financiados com recursos dos Orçamentos. Em atendimento ao disposto na Alínea "e", Inciso I, do art. 4º da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 - LRF; Informar a previsão de Programas a serem financiados com recursos dos Orçamentos, previstos para o exercício orçamentário a que se refere a LDO).

PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS DOS ORÇAMENTOS

Alínea "e", Inciso I, do art. 4º da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 - LRF

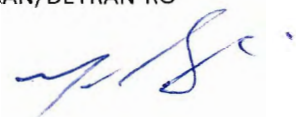
PROGRAMA	Informar os resultados dos Programas financiados com recursos dos Orçamentos.	Programas a serem financiados com recursos dos Orçamentos, previstos para o exercício orçamentário de 2021 a que se refere a LDO
<p>2002 - EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • O programa de Rondônia Segura, atualmente denominado de 'Educação e Segurança no Trânsito', subsidiado pelos demais Programas – Gestão Administrativa do Poder Executivo e Modernização da Gestão Pública - dessa Autarquia de Trânsito, aferiu o coeficiente de mortalidade por acidente de trânsito no ano em Rondônia (1/10.000), de modo a reduzir a taxa de acidentes com vítimas fatais envolvendo veículos automobilísticos. Nessa perspectiva o índice formulado e previsto no PPA para 2019 foi de 5,00; e, sendo registrado/estimado o índice 3,6. No Exercício de 2018 o índice alcançado de 4,1; em 2017 de 5,4; e em 2016 de 5,3. A meta, portanto, foi superada com uma estimativa de redução de 28,00% no indicador dos acidentes com vítimas a cada 10.000 veículos (% estimado suscetível à alteração quando do fechamento do Anuário de Estatística). Fator este que reflete favoravelmente na sociedade, segundo projeções do Registro Nacional de Estatísticas de Trânsito (RENAEST); • Alinhado à efetividade no contexto do desempenho do programa, obteve o alcance de campanhas educativas para a prevenção de acidentes de trânsito cingindo um público de 501.295 pessoas: Ações Permanentes: Projetos Aimirim, Condutores em Ação, BI-BIP; Trânsito Seguro Cidadão Infante-Juvenil; Multa Moral (251.314); • Ações Periódicas: Campanha Maio Amarelo, Semana Nacional de Trânsito, Férias Escolares, Embriaguez ao Volante, Carnaval, Dia Mundial em Memória às Vítimas de Trânsito (249.981); Formação Sistemática: Curso de Atualização para Condutores diversos (Transporte Coletivo de Passageiros, de Emergência, Cargas e Produtos Perigosos; Transporte Escolar), Instrutores de trânsito, Diretor Geral de CFC, Examinador de Trânsito, Mototaxista; Curso de Formação de Agente de trânsito, taxista, instrutor de trânsito, Diretor de Ensino CFC, examinador de trânsito, mototaxista; curso de formação de condutores diversos e de formação teórico Anjos do Trânsito (1.016); • Ações Interdisciplinares: Projeto Anjos do Trânsito; Ações interdisciplinares referente a pesquisa na área de trânsito, a atividades integradoras do currículo (Parcerias Faculdades) e outras correlatas (8.735); • Inspeccionados e fiscalizados os centros de formação de condutores em todo o Estado, visando o cumprimento da legislação vigente (292 unidades CFCs em 41 municípios de RO); • Emitido documento oficial de habilitação a condutores aptos a conduzir veículos automotores nos 52 municípios (167.554 CNH emitidas/2019), com o ápice de 757.788 (dez/2019) condutores habilitados em RO. Realizado exames práticos e teóricos para habilitar condutores de veículos (88.194 exames realizados nos 52 municípios); • Realizado em todas as regiões de RO blitz repressiva (Lei Seca - OLS-RO), sendo registrado: 7.048 - veículos recolhidos aos pátios; 33.459 - autuações lavradas; e 4.331 - CNHs recolhidas, na busca de um trânsito mais harmonioso; • Circunstâncias que interferiram diretamente nas execuções das ações da UG DETRAN (150020), causando Instabilidade e incertezas de executar: A redução orçamentária financeira de através da Desvinculação de Receita para FES Lei 4.652, 18/11/2019 (R\$60.000.000,00), sendo, do Programa 2236 – Rondônia Segura houve redução de R\$7.361.508,53 (12,49%) (SEI 0010.476455/2019-00 e 0010.481702/2019-81). Os estornos da UG DETRAN de cotas liberadas em cumprimento ao teto de gastos referente à LC 156/2016 (SEI 0010.408746/2019-67). 	<p>PROGRAMA 2002 - EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRANSITO R\$24.678.122,71</p>




PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS DOS ORÇAMENTOS

Alínea "e", Inciso I, do art. 4º da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 - LRF

PROGRAMA	Informar os resultados dos Programas financiados com recursos dos Orçamentos.	Programas a serem financiados com recursos dos Orçamentos, previstos para o exercício orçamentário de 2021 a que se refere a LDO
<p>1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • O Programa de Gestão manteve o desenvolvimento das atividades-meios, no qual consubstanciou as atividades operacionais das unidades administrativa e operacionais, proporcionando a sustentação dos serviços demandado pela sociedade de RO referenciados ao trânsito; • Atendidas qualitativa e quantitativa a demanda das 72 unidades administrativo-operacionais, fincadas nos 52 Municípios de RO (52 CIRETRANS – Circunscrição Regional de Trânsito e 20 Postos Avançados). Este Programa manteve-se cingido ao desenvolvimento das ações que coadunaram para o cumprimento dos objetivos dos demais programas (redução de acidentes com vítimas; tempo Médio para entrega da Carteira Nacional de Habilitação – CNH; e, Tempo Médio para entrega de documentos de Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos - CRLV), vislumbrando a eficiência e eficácia; • Transferidos recursos aos municípios para viabilizar projetos de sinalização de trânsito: 4 Municípios: Seringueiras, Ji-Paraná; Espigão do Oeste; Buritis, Pimenteiras. Realizado o pagamento do auxílio saúde (1.194) e auxílio transportes (1.122) e auxílio alimentação (1.194) aos servidores da Autarquia de Trânsito; • Assegurada a remuneração de pessoal ativo e encargos sociais dos Servidores. Atendidos os servidores nos 52 municípios. O total atual de servidores: 1.212. Mantida e conservada a frota patrimonial do DETRAN de 391 veículos. Promovido campanha institucional através do Termo de Cooperação de Descentralização de Crédito nº 05 (DOE 185 de 3/10/2019, SEI 0010.445504/2019-54 & 0010.343954/2019-11); • Circunstâncias que interferiram diretamente nas execuções das ações da UG DETRAN (150020), causando Instabilidade e incertezas de executar: A redução orçamentária financeira de através da Desvinculação de Receita para FES Lei 4.652, 18/11/2019 (R\$60.000.000,00), sendo, do Programa 1015 houve redução de R\$31.496.072,22 (52,49%) (SEI 0010.476455/2019-00 e 0010.481702/2019-81). Os estornos da UG DETRAN de cotas liberadas em cumprimento ao teto de gastos referente à LC 156/2016 (SEI 0010.408746/2019-67). 	<p>PROGRAMA 1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO R\$213.669.265,32</p>
<p>2110 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A realização da modernização e o desenvolvimento estiveram adstritos as 72 unidades administrativa e operacional localizadas nos 52 Municípios de RO, consoante com a demanda de gestão por região. Estruturaram-se as ações do Programa de Gestão, Manutenção e Serviços, os índices previstos para o Tempo Médio de 72 horas para entrega da Carteira Nacional de Habilitação – CNH finalizou o exercício financeiro com a realização da entrega em 01 (uma) hora na capital e no interior em 48 até 72 horas. E o Tempo Médio para entrega de documentos de Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos – CRLV previsto para o exercício era de 24 horas, sendo registrado e realizado em 15 minutos (registrado 01 hora considerando a unidade de medida no PPA); • As significantes reduções históricas dos índices favorecem a população, que usufrui dos serviços prestados pela Autarquia de Trânsito, e principiadas na missão governamental como metas de efetividade. Atingiu o cumprimento de execução orçamentária e financeira crédito disponível, pontuado em 46,42% (empenhado) e 93,36% (liquidado do empenhado); • Alcançou o total de emissão de 167.554 - Carteira Nacional de Habilitação, com o ápice de 757.788 (dez/2019) condutores habilitados em RO; e, a Frota em Rondônia perfaz em 1.015.598 (dez/2019) veículos, sendo licenciados 636.536 veículos (62,68%); • Na busca de celeridade e qualidade das ações institucionais foram adquiridos: 337und e RRNP2018 14unid. (ação/1020); 6.633und (ação/2064); RPNP 564und (ação/2064) bens patrimoniais, e TI, para equipar e reequipar as instalações funcionais administrativo-operacionais; • Permeada em garantir eficácia no atendimento aos usuários foram finalizadas Adaptação do reservatório de água e elevação do muro das dependências da CRT de Presidente Médici; Passeio Público Vilhena; Construção do Mezanino da CTI, Despesa com obras na CIRETRAN e Novo Horizonte (R\$291.961,80); • Assegurado treinamento e capacitação para 841 servidores públicos da unidade (ação/2070) nos 52 municípios; • Circunstâncias que interferiram diretamente nas execuções das ações da UG DETRAN (150020), causando Instabilidade e incertezas de executar: A redução orçamentária financeira de através da Desvinculação de Receita para FES Lei 4.652, 18/11/2019 (R\$60.000.000,00), sendo, do Programa 1277-Modernização houve redução de 	<p>PROGRAMA 2110 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA R\$24.476.787,81</p>




PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS DOS ORÇAMENTOS

Alínea "e", Inciso I, do art. 4º da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 - LRF		
PROGRAMA	Informar os resultados dos Programas financiados com recursos dos Orçamentos.	Programas a serem financiados com recursos dos Orçamentos, previstos para o exercício orçamentário de 2021 a que se refere a LDO
	R\$21.142.419,25 (35,24%) (SEI 0010.476455/2019-00 e 0010.481702/2019-81). Os estornos da UG DETRAN de cotas liberadas em cumprimento ao teto de gastos referente à LC 156/2016 (SEI 0010.408746/2019-67).	
0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	Programa destinado ao Pagamento da dívida pública fundada interna e externa, bem como despesas com o PASEP; Restituições de Exercícios Anteriores e as Requisições de Pequeno Valor (RPV) por Sentenças Judiciais. Nesta Autarquia foi colocado no rol de programas do PPA para os Exercícios 2020-2023.	PROGRAMA 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS R\$10.116.719,15
TOTAL		272.940.895,00

Repartição por Programas PPA 2020-2023: Fonte de dados: DIVEPORT - Demonstrativo da Despesa por Ação Orçamentária, 2020. Método de Cálculo: Atualização até o mês de jan/2020 com repartição proporcional efetuada com base no percentual das dotações autorizadas para 2020 na LEI N° 4.709, de 30/12/2019 – LOA 2020 (DOE N° 243.3 de 30/12/19; Republicação DOE N° 6.1 de 09/01/2020). Dados qualitativos e quantitativos, apresentados no Relatório do Monitoramento 3ºQ/2019 e Relatório Geral de Avaliação 2019, ambos emitidos pelo Sistema SIPLAG/SEPOG-RO.

Projeção da Receita 2020-2023: Fonte de Dados: Projeção da Receita 2020-2023: Fonte de Dados: 1) Base de Dados - Balancetes Mensais SIAFEM e Demonstrativos Mensais de Arrecadação Prevista x Realizada do DIVEPORT. Dados de 2016, 2017, 2018 e 2019 (histórico) e de 2020 Atualizados segundo o Cronograma de Desembolso DEC N. 24.651, DE 07/01/20 - Cronog Desembolso Financeiro 2020 (DOE N° 6.1 de 09/01/20) (9880804). (Relatórios DivePort 10.02.20). DivePort: ANO2020LEI 4320/64Anexo 10 Resumo por Fonte, mês jan/2020. Acesso em 10/02/20. 2) Base de Dados - Projeção de Receita apresentada à SEPOG (2020: Ofício nº 2049/2019/DETRAN-CPLAN (4992674) de 23/05/19; 2019: Ofício nº 3384/2018/DETRAN-CPLAN (1828059) de 16/06/2018; 2018: Ofício 775/2017/DETRAN-CPLAN – 19/06/2017. Disponível em <https://goo.gl/BsViix>; 2017: OF 794/GAB/DETRAN-RO de 31.05.2016. Disponível em <https://goo.gl/Tv1fjp>; 2016: OF1080/GAB/DETRAN-RO - ANEXO I - Proj Receita 2016-2019.). FONTE 0243 - Método de Cálculo: Projeção para 2020-2023 com base no Método de Regressão Linear Simples com a ferramenta PREVISÃO do MSEXCEL. Regressão linear simples - Estabelece uma equação matemática linear que descreve o relacionamento entre duas variáveis, uma dependente e outra independente, com a finalidade de estimar valores para uma variável, com base em valores conhecidos da outra. No caso específico do DETRAN/RO, a projeção de receita baseou-se na Instrução Normativa nº 001/TCE/RO-99 e nos fundamentos estatísticos da Regressão Linear Simples, considerando dados reais/históricos de 2008 a janeiro/2020, sendo os demais dados de 2020 obtidos com base no DEC N. 24.651, DE 07/01/20 (Cron Desembolso). O modelo estatístico de estimativa utilizado, mostrou-se prudente, alcançando coeficientes de determinação (R2) superiores a 90% para as naturezas de receita mais representativas desta Autarquia, as quais juntas abrangem cerca de 97% do total projetado, sendo elas: Serviços Administrativos, Multas previstas na Legislação de Trânsito e Remuneração de Depósitos Bancários.




7. Estimativa de Receita (Nota Técnica da Metodologia de Cálculo discricionária adotada por receitas orçamentárias).

ESTIMATIVA DE RECEITA	METAS ANUAIS (R\$)			
	2020 (*)	2021	2022	2023
RECEITA FONTE 0240	245.896.550,00	272.024.700,00	286.671.840,00	301.318.980,00
% Crescimento em relação ao ano anterior	-2,81%	10,63%	5,38%	5,11%
RECEITA FONTE 0243	1.414.170,00	916.195,00	804.590,00	703.530,00
% Crescimento em relação ao ano anterior	13,06%	-35,21%	-12,18%	-12,56%
RECEITA TOTAL	247.310.720,00	272.940.895,00	287.476.430,00	302.022.510,00
% Crescimento em relação ao ano anterior	-2,73%	10,36%	5,33%	5,06%

Nota: 1) (*)Dados da LOA 2020 e PPA 2020-2023 combinado com Dados do Cronograma de Desembolso - DEC N. 24.651, DE 07/01/20 - Cronog Desembolso Financeiro 2020 (DOE N° 6.1 de 09/01/20) (9880804).

2) Projeção para 2021-2023 com base no Método de Regressão Linear Simples com a ferramenta PREVISÃO do MS EXCEL.

3) Base de Dados - Balancetes Mensais SIAFEM e Demonstrativos Mensais de Arrecadação Prevista x Realizada do DIVEPORT. Dados de 2016, 2017, 2018 e 2019 (histórico) e de 2020 Atualizados segundo o Cronograma de Desembolso DEC N. 24.651, DE 07/01/20 - Cronog Desembolso Financeiro 2020 (DOE N° 6.1 de 09/01/20) (9880804). (Relatórios DivePort 10.02.20). DivePort: ANO2020LEI 4320/64Anexo 10 Resumo por Fonte, mês jan/2020. Acesso em 10/02/20.

4) Base de Dados - Projeção de Receita apresentada à SEPOG (2020: Ofício nº 2049/2019/DETRAN-CPLAN (4992674) de 23/05/19; 2019: Ofício nº 3384/2018/DETRAN-CPLAN (1828059) de 16/06/2018; 2018: Ofício 775/2017/DETRAN-CPLAN - 19/06/2017. Disponível em <https://goo.gl/BsViix>; 2017: OF 794/GAB/DETRAN-RO de 31.05.2016. Disponível em <https://goo.gl/Tv1fjp>; 2016: OF1080/GAB/DETRAN-RO - ANEXO I - Proj Receita 2016-2019.). **FONTE 0243** - APLICAÇÃO DE REDUTOR DE PREVISÃO NA ORDEM DE 50% SOBRE A PROJEÇÃO RESULTANTE DA REGRESSÃO LINEAR SIMPLS, COM BASE NA REDUÇÃO DE APROXIMADAMENTE 50% NA RECEITA REALIZADA EM 2018, PARA OS EXERCÍCIOS DE 2019-2023, DEVIDO À POLITICA DE REDUÇÃO DO SEGURO DPVAT, NOS ÚLTIMOS ANOS, PELO CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS (CNSP), QUE É VINCULADO AO MINISTÉRIO DA FAZENDA (<http://www.fazenda.gov.br/noticias/2018/dezembro/cnsp-aprova-reducao-media-de-63-3-do-valor-do-dpvat-em-2019>).



QUADRO AUXILIAR - METODOLOGIA de Cálculo discricionária adotada por receitas orçamentárias e Disposições Legais/Normativas Técnicas que poderão afetar a Projeção da Receita para o Exercício de 2021

ITEM/ ORDEM	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	NATUREZA DE RECEITA (*)	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DE RECEITA	FONTE DE RECURSOS	Possibilidade de Oscilação decorrente de Disposições Legais/Normativas Técnicas de anos anteriores e que podem refletir em 2021		% Participação da Receita na Composição Total da Projeção 2020 adaptada para o Exercício de 2021
					Provável Interferência que resulte em Oscilação Positiva	Provável Interferência que resulte em Oscilação Negativa	
1	433113700	16100111	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERC. GERAIS	0240 - Recursos Diretamente Arrecadados	(3)	(1)	86,032%
2	499511100	19100111	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA - PRINCIPAL	0240 - Recursos Diretamente Arrecadados	(3)		9,332%
3	445110199	13210011	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- PRINCIPAL	0240 - Recursos Diretamente Arrecadados	(3)	(1); (2)	2,091%
4	499511400	19100911	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	0240 - Recursos Diretamente Arrecadados	(6)		0,184%
5	499514100	19909912	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - MULTAS E JUROS	0240 - Recursos Diretamente Arrecadados		(6)	0,001%
7	499610100	19210111	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PUBLICO	0240 - Recursos Diretamente Arrecadados	(6)		0,005%
8	451000000	19220111	RESTITUICAO DE CONVENIOS	0240 - Recursos Diretamente Arrecadados	(6)		0,204%
9	499619800	19229911	OUTRAS RESTITUICOES	0240 - Recursos Diretamente Arrecadados		(6)	0,248%
10	499911900	19909911	OUTRAS RECEITAS PRIMARIAS - PRINCIPAL	0240 - Recursos Diretamente Arrecadados		(6)	0,912%
11	112610100	19909913	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVIDA ATIVA	0240 - Recursos Diretamente Arrecadados			0,380%
12	499910102	19901221	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	0240 - Recursos Diretamente Arrecadados		(6)	0,024%
13	445110199	13210011	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- PRINCIPAL (SNG+DPVAT)	0243 - Recursos de Convênios com outras Esferas de Governo e ONGs firmados pela Adm Indireta	(5)	(4)	0,113%
14	499511400	19100911	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	0243 - Recursos de Convênios com outras Esferas de Governo e ONGs firmados pela Adm Indireta	(5)	(4)	0,003%
15	453110100	17481011	TRANSF. DE CONVENIOS DE INSTITUICOES PRIVADAS (DPVAT)	0243 - Recursos de Convênios com outras Esferas de Governo e ONGs firmados pela Adm Indireta		(4)	0,214%
16	453210100	17481011	TRANSF. DE CONVENIOS DE INSTITUICOES PRIVADAS (SNG)	0243 - Recursos de Convênios com outras Esferas de Governo e ONGs firmados pela Adm Indireta	(5)		0,259%
TOTAL							100,00%



Fonte: 1) *Base de Dados* - Balancetes Mensais SIAFEM e Demonstrativos Mensais de Arrecadação Prevista x Realizada do DIVEPORT. Dados de 2016, 2017, 2018 e 2019 (histórico) e de 2020 Atualizados segundo o Cronograma de Desembolso DEC N. 24.651, DE 07/01/20 - Cronog Desembolso Financeiro 2020 (DOE N° 6.1 de 09/01/20) (9880804). (Relatórios DivePort 10.02.20). DivePort: ANO2020LEI 4320/64Anexo 10 Resumo por Fonte, mês jan/2020. Acesso em 10/02/20.

2) *Base de Dados* - Projeção de Receita apresentada à SEPOG (2020: Ofício nº 2049/2019/DETRAN-CPLAN (4992674) de 23/05/19 adaptado conforme Orientação Técnica no Despacho DETRAN-DIVCON (10058517) proc nº 0010.033716/2020-26; 2019: Ofício nº 3384/2018/DETRAN-CPLAN (1828059) de 16/06/2018; 2018: Ofício 775/2017/DETRAN-CPLAN – 19/06/2017. Disponível em <https://goo.gl/BsViix>; 2017: OF 794/GAB/DETRAN-RO de 31.05.2016. Disponível em <https://goo.gl/Tv1fjp>; 2016: OF1080/GAB/DETRAN-RO - ANEXO I - Proj Receita 2016-2019.). **FONTE 0243** - APLICAÇÃO DE REDUTOR DE PREVISÃO NA ORDEM DE 50% SOBRE A PROJEÇÃO RESULTANTE DA REGRESSÃO LINEAR SIMPLES, COM BASE NA REDUÇÃO DE APROXIMADAMENTE 50% NA RECEITA REALIZADA EM 2018, PARA OS EXERCÍCIOS DE 2019-2023, DEVIDO À POLÍTICA DE REDUÇÃO DO SEGURO DPVAT, NOS ÚLTIMOS ANOS, PELO CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS (CNSP), QUE É VINCULADO AO MINISTÉRIO DA FAZENDA (<http://www.fazenda.gov.br/noticias/2018/dezembro/cnsp-aprova-reducao-media-de-63-3-do-valor-do-dpvat-em-2019>).

Disposições Legais/Normativas Técnicas que poderão refletir em oscilação da Receita Projetada para 2021

(1)	REPASSES FINANCEIROS/DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS: DECRETO N° 24.414, DE 01/11/2019 que alterou o Anexo Único do Decreto nº 23.829, de 17/04/2019, que "Dispõe sobre a desvinculação de recursos com amparo no artigo 76-A do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 93, de 8 de setembro de 2016". DECRETO nº 23.829, DE 17 DE ABRIL DE 2019 (-R\$ 60.000.000), que dispõe sobre a desvinculação de recursos com amparo no artigo 76-A do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 93, de 8 de setembro de 2016, pelo qual fica desvinculado de Órgãos, Fundos ou Despesas, até 31 de dezembro de 2023, 30% (trinta por cento) das receitas dos Estados relativas a impostos, taxas e multas, instituídos ou os que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais e outras receitas correntes, excetuando-se os recursos elencados nos incisos I a V do parágrafo único do artigo 76-A do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT da Constituição Federal.
(2)	REPASSES FINANCEIROS/DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS: (A) DECRETO N. 22.698, DE 23 DE MARÇO DE 2018, que dispõe sobre a desvinculação de receitas de taxas de que trata o artigo 76-A do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT da Constituição Federal, pelo qual fica desvinculado do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN, no exercício de 2018, o correspondente a 20% (vinte por cento) das receitas de suas taxas próprias, efetivamente arrecadadas neste ano. (B) DECRETO N. 23.012, DE 13 DE JULHO DE 2018, que desvincula do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN, no exercício de 2018, o valor correspondente a R\$ 4.500.000,00 da receita de suas taxas próprias, efetivamente arrecadadas neste exercício. (C) DECRETO N. 22.476, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017, que dispõe sobre a desvinculação de receitas de taxas de que trata o artigo 76-A do ADCT da Constituição Federal, incluído pela EC nº 93, de 8 de setembro de 2016, segundo o qual fica desvinculado do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, no exercício de 2017, o correspondente ao percentual de 30% (trinta por cento) das receitas de suas taxas próprias decorrentes da arrecadação estimada e realizada.
(3)	REGULAMENTAÇÕES/NORMATIVAS TÉCNICAS NACIONAIS: RESOLUÇÃO N° 623, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito – SNT, nos termos dos arts. 271 e 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, entre outras providências, segundo o qual se altera a forma de Rateio dos Valores Arrecadados e Rendimentos Auferidos nos leilões realizados, atribuindo ordens de preferência no recolhimento de taxas de licenciamento em relação a outros tipos de créditos relacionados aos veículos.
(4)	ACORDOS E CONVÊNIOS COM TERCEIROS: RESOLUÇÕES CNSP: N° 342 DE 19/12/2016, N° 351 DE 20/12/2017 e N°371 DE 13/12/2018, As quais dispõem sobre os danos pessoais cobertos, indenizações, regulação dos sinistros, prêmio, condições tarifárias e administração dos recursos do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre, ou por sua Carga, a Pessoas Transportadas ou não – Seguro DPVAT. As Resoluções alteraram os valores do seguro obrigatório para veículos (DPVAT), os quais sofreram, respectivamente, redução média de 37% em 2016, média de 35% em 2018 exceto para a categoria motos e, média de 63,3% em 2019. As mudanças foram publicadas no Diário Oficial pela Superintendência de Seguros Privados (Susep) e consequentemente afetam os valores repassados ao DETRAN/RO mediante o Convênio nº06/2013, vigente até novembro/2018. (O referido Convênio, por sua vez, visa à promoção de ações conjuntas de intercâmbio de informações, aparelhamento e modernização das atividades do DETRAN/RO bem como o aprimoramento da supervisão e implementação de medidas que concorram para a minimização dos índices de acidentalidade e sinistralidade no trânsito, incidência infracional e a circulação de veículos automotores em situação irregular). No exercício de 2019, a celebração de novo convênio com a Seguradora Líder esteve em fase de negociação administrativa entre a atual Gestão da Autarquia e a Administradora do Seguro DPVAT, não tendo ocorrido repasses no período de jan-jul/2019. Segundo informações da GERCONV/DETRAN-RO, foi assinado o Convênio nº 002/2019/PROJUR/DETRAN (ID 7307819) referente ao Seguro DPVAT com a SEGURADORA LÍDER, a Conveniada realizou a transferência de Recursos Financeiros referentes aos meses que ultrapassaram o vencimento do Convênio anterior até a data da assinatura do instrumento. (Vide Proc SEI nº0010.169472/2019-85/ 0010.333563/2018-08). Diante do exposto, foi registrado em agosto o montante de R\$336.813,28, correspondente a agosto e aos meses anteriores em que os valores não haviam sido repassados. No exercício de 2020, após impasse entre o Governo Federal e a Seguradora Líder, O STF reconsiderou liminar concedida e restabeleceu os valores do DPVAT 2020. Nesse contexto, o atual seguro obrigatório para proprietários de carros é de R\$ 5,23. O DPVAT 2020 para motos volta a ser de R\$ 12,30. Esses valores representam uma queda de 68% e 86%, respectivamente, em relação ao seguro DPVAT 2019. O valor praticado no ano passado foi de R\$ 16,21 para carros e R\$ 84,58 para motos (Vide http://www.susep.gov.br/setores-susep/noticias/noticias/dpvat).
(5)	ACORDOS E CONVÊNIOS COM TERCEIROS: CONVÊNIO/TERMO DE ACORDO Nº01/2018 – DETRAN-SNG, que visa à operacionalização dos serviços técnicos de informática relativos à interligação do Sistema Nacional de Gravames da FENASEG (SNG), com o Cadastro de Veículos do DETRAN/RO – Com a renovação do Convênio, incrementou-se o valor de repasse unitário por inserção de restrição financeira pelas Entidades Usuárias no Sistema Nacional de Gravames (SNG) de R\$9,13 para R\$13,19 (incremento de 44,45%). O prazo de vigência foi contado de 25/01/2018 a 24/01/2020. Atualmente a celebração de novo 'TERMO DE ACORDO OPERACIONAL' consta em tramitação administrativa conforme processo SEI nº 0010.059631/2019-34.
(6)	ORIENTAÇÕES/NORMATIVAS TÉCNICAS ESPECIALIZADAS: O aperfeiçoamento das técnicas de classificação e contabilização de receitas poderá contribuir para a redução dos montantes mensais classificados como "Outras Receitas Primárias – Principal", favorecendo a classificação específica

nos demais grupos de natureza de receita, nesta Autarquia de Trânsito. No caso específico do DETRAN/RO, a título de exemplo, a conta 'OUTRAS RECEITAS PRIMARIAS - PRINCIPAL' pode conter, em seu histórico, a restituição por devolução de saldo de convênios com prefeituras e, portanto, ao ser efetivada a classificação mais específica ou mais adequada para receitas desse tipo (19220111 - RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIO), pelos setores competentes, haverá a redução esperada do saldo de receitas nessa classificação mais genérica, conforme subentende-se da orientação da DIVCON/DETRAN-RO (e-mail recebido 21.05.19 em gerplan@detran.ro.gov.br) e Orientação Técnica no Despacho DETRAN-DIVCON (10058517) processo SEI nº 0010.033716/2020-26.

Base Teórica de fundamentação dos cálculos a serem utilizados na Projeção da Receita 2021

- 1 **Regressão linear simples** - Estabelece uma equação matemática linear que descreve o relacionamento entre duas variáveis, uma dependente e outra independente, com a finalidade de estimar valores para uma variável, com base em valores conhecidos da outra. No caso específico do DETRAN/RO, a projeção de receita baseia-se na Instrução Normativa nº 57/2017/TCE-RO e nos fundamentos estatísticos da Regressão Linear Simples, considerando dados reais/históricos de 2008 a jan/2020, podendo sua estimativa sofrer atualização até o mês de maio, quando será oficializado o montante estimativo para o Exercício de 2021. O modelo estatístico de estimativa utilizado, mostrou-se prudente em todas as estimativas anteriores, alcançando coeficientes de determinação (R²) superiores a 90% para as naturezas de receita mais representativas desta Autarquia, as quais juntas abrangem cerca de 97% do total projetado, sendo elas: Serviços Administrativos, Multas previstas na Legislação de Trânsito e Remuneração de Depósitos Bancários.
- 2 **R²** - O coeficiente de determinação mensura a relação existente entre a variável dependente e as variáveis independentes. Indicando quantos por cento a variação explicada pela regressão representa da variação total (população).

